



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	<u>315</u>
Horário	<u>15:20</u>
03 ABR. 2017	
	
Assinatura	


INDICAÇÃO Nº 154 /2017

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Sr. Luciano Ramos Pinto, que, através da Secretaria competente, providencie a colocação de um redutor de velocidade na Rua Altair de Arruda Neves, no cruzamento com a Rua Antônio Gonçalves Ribeiro, no bairro Retiro Poético.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo prevenir acidentes e proporcionar mais segurança aos munícipes, devido à alta velocidade dos carros e motos que por ali trafegam.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 03 de abril de 2017.


Amilton Luiz Ferreira de Souza
Vereador